

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 102/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - VOL. I - de "A" a "L". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.197.215,63 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por intermédio da Resolução nº 15, de 05 de fevereiro de 2025. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de fevereiro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, celebram o contrato nº 03/2025. Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. Vigência: 12 meses, a contar de 05/02/2025. Valor total: R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005 e 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal do Contrato nº 03/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 118/2024, Processo Licitatório nº 157/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 20/02/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha - parte II letra M à letra V, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 06/02/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo Licitatório nº 16/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 24/02/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, incluindo o serviço de personalização na confecção dos produtos, em atendimento a demanda dos entes consorciados conforme as especificações constantes no termo de referência. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 06/02/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 116/2024. Ata de Registro de Preços nº 500/2024. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 28, contido na Ata de Registro de Preços nº 500/2024. Solicitante: Biolab Soluções Para A Saúde Ltda. - CNPJ: 52.165.681/0001-41. Adendo à decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 116/2024. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 116/2024, visando à análise do pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 28, contido na ARP nº 500/2024, e arrematado pela empresa Biolab Soluções Para A Saúde Ltda.; Considerando a decisão publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 13 de

novembro de 2024, que acatou o pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 28, constante na ARP nº 500/2024; Considerando a necessidade de complementar a decisão mencionada, para incluir as informações essenciais ao cumprimento integral do ato administrativo; Fica estabelecido que a decisão de cancelamento abrangerá todas as autorizações de fornecimento emitidas, no bojo Ata. Ratificam-se as demais disposições desta decisão, permanecendo inalterados os dispositivos não afetados pelo presente adendo. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de fevereiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Errata de publicação da resolução nº 05, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Órgão Oficial do ICISMEP em 05 de fevereiro 2025, ano 7 - número 904. Tendo sido detectado erro material na publicação da Resolução nº 05/2025, que versa sobre a delegação de competência no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, procede-se, com este ato, à nova publicação com o texto correto: Resolução nº 15, de 05 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre delegação de competência no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP - para prática de atos que especifica. Elson da Silva Santos Junior, Secretário Executivo do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV, da 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica delegada à Diretora de Administração e Gestão do Consórcio ICISMEP, MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE, sem prejuízo das demais atribuições e competências inerentes ao cargo, no que se refere à sua Diretoria, competência para: I - Homologar as licitações, ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação, assinar atas e contratos administrativos oriundos de processos administrativos de compras; II - Firmar os contratos e acordos de interesses do Consórcio ICISMEP, de competência da respectiva diretoria; II - Decidir em processos administrativos em geral. Art. 2º Fica delegada ao Diretor de Gestão em Saúde do consórcio ICISMEP, GERALDO RODRIGUES DO CARMO, sem prejuízo das demais atribuições e competências inerentes ao cargo, no que se refere à sua Diretoria, competência para: I - Firmar os contratos e acordos de interesses do Consórcio ICISMEP, de competência da respectiva diretoria. Art. 3º Fica delegada ao Diretor da Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, CARLOS ALBERTO DA SILVA, sem prejuízo das demais atribuições e competências concernentes ao cargo, competência para: I - Firmar os convênios, contratos e acordos de interesses do Consórcio ICISMEP de competência da respectiva diretoria e os inerentes à Secretaria Executiva, exceto contrato de rateio; II - Ordenação de despesas - Adiantamento e diária de viagem, necessários ao bom funcionamento desta entidade. Art. 4º Ficam suspensas durante o período em que vigorar esta resolução as disposições estabelecidas pela resolução nº 120 de 01 de agosto de 2024, publicada no Órgão Oficial do Consórcio, ano 6 - Número 827. Art. 5º Esta resolução vigorará somente pelo período de 05 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de fevereiro de 2025. Elson da Silva Júnior. Secretário Executivo ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 116/2024. Ata de Registro de Preços nº 500/2024. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 28, contido na Ata de Registro de Preços nº 500/2024. Solicitante: Biolab Soluções Para A Saúde Ltda. - CNPJ: 52.165.681/0001-41. Adendo à decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 116/2024. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 116/2024, visando à análise do pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 28, contido na ARP nº 500/2024, e arrematado pela empresa Biolab Soluções Para A Saúde Ltda.; Considerando a decisão publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 13 de novembro de 2024, que acatou o pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 28, constante na ARP nº 500/2024; Considerando a necessidade de complementar a decisão mencionada, para incluir as informações essenciais ao cumprimento integral do ato administrativo; Fica estabelecido que a decisão de cancelamento abrangerá todas as autorizações de fornecimento emitidas, no bojo Ata. Ratificam-se as demais disposições desta decisão, permanecendo inalterados os dispositivos não afetados pelo presente adendo. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por intermédio da Resolução nº 15, de 05 de fevereiro de 2025. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de fevereiro de 2025.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br